



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5130/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.035767/2014-13,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **ANGELA BURLAMAQUI KLAUTAU**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Natural, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, denominação Associado**, a partir da data de emissão desta portaria, referente ao interstício de 11.10.2012 a 11.10.2014, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de dezembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor